



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2335/2010.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DOS GASTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE ITAPEMIRIM – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Itapemirim **APROVA**, e ela, em seu nome **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam atualizados os valores máximos necessários a execução e realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Itapemirim, conforme valores constantes do Anexo Único que integra a presente lei.

**Art. 2º.** As despesas com a presente lei correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento Municipal do corrente exercício e subseqüentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes nas Leis Municipais nº. 2.134/2007 e 2.191/2008

Itapemirim – ES, 19 de abril de 2010.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

### ANEXO ÚNICO

#### ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS MÁXIMAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Aluguel de campo de Futebol	R\$. 2.000,00
Arbitragem	R\$. 18.000,00
Troféus e Medalhas para Premiação	R\$. 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$. 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)</b>

PREMIAÇÃO EM PECÚNIA		
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO
PRINCIPAL	1° Colocado	R\$. 4.000,00
	2° Colocado	R\$. 2.500,00
ASPIRANTE	1° Colocado	R\$. 1.500,00
	2° Colocado	R\$. 1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$. 9.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais)</b>